

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA O PEI DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã CONVOCA os candidatos, Titulares e Categoria F, Contratados e a contratação devidamente credenciados e classificados, para sessão de alocação e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e da Resolução SEDUC – nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC – nº 72, de 11-12-2023 para ATUAR COMO PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS, designados em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme parágrafo 3º, Artigo 2º da Resolução nº 71/2023.

- 21/03/2024 – 09:00h - Presencialmente.

- Na Sala de Reunião- NRTE- piso superior, na Diretoria de Ensino de Tupã.
Informações importantes

• Para as aulas de Libras o docente será classificado como:

Habilitados se possuir:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

Qualificados se possuir:

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade: INDICAÇÃO CEE 213/2021
- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

Os estudantes de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar

Vagas – memorandos anexos

Cesar Lucas Vendrame

RG 35.166.383-6

Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
E. E. DE PARAPUÃ



MEMORANDO: Nº 07 /2024

Alocação do PEI: PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS – AÇÃO JUDICIAL

PROCESSO 1000425-26.2018.8.26.0407

DESPACHO: NF 0357.0000352/2024

Gabriel Aparecido Loquete Amado – RA: 111.376.213-5/SP – 1ª série “B”

Rafael Aparecido Loquete Amado – RA: 111.376.305-X – 1ª série “B”

Ensino: Fundamental () Médio (X) EJA () Nº de Aulas : 40 horas

	Horário	Seg	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
T A R D E	14h15 às 15h00	1B	1B	1B	1B	1B	
	15h00 às 15h45	1B	1B	1B	1B	1B	
	16h00 às 16h45	1B	1B	1B	1B	1B	
	16h45 às 17h30	1B	1B	1B	1B	1B	
	17h30 às 18h15	1B	1B	1B	1B	1B	
	19h00 às 19h45	1B	1B	1B	1B	1B	
	19h45 às 20h30	1B	1B	1B	1B	1B	
	20h30 às 21h15	1B	1B	1B	1B	1B	

HORÁRIO DO PROFESSOR: 2ª A 6ª FEIRA: 12H15 ÀS 21H15

HORÁRIO DO ALUNO: 14H15 ÀS 21H15

HORÁRIO ATPC: 2ª Feira: 13h15 às 14h45

3ª, 4ª e 5ª feira: 12h30 às 14h45

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (X) indeterminado

ATRIBUÍDAS PARA:

Obs:

Parapuã/SP, 19 de março de 2024.

Rosa Maria Pizini
RG: 12.665.778/SP
Diretor de Escola